



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 04/2017 - CGM

PROCESSO Nº 6067.2017/0000160-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADO:** CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola – CNPJ 61.600.839/0001-55

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01.08.2020, inclusive**, com possibilidade de encerramento antecipado na hipótese de nova contratação, em decorrência de Ata de R.P. a ser formalizada pela Secretaria Municipal de Gestão para o mesmo objeto.

**VALORES ESTIMADOS DA EXECUÇÃO DO AJUSTE NA PRORROGAÇÃO:** Total de R\$ 322.664,40 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), considerados o valor anual estimado de R\$ 4.438,80 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito Reais e oitenta Centavos), relativo ao pagamento da taxa de administração, pelo valor unitário vigente de R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), por vaga, sem reajuste, diante de concordância da Contratada; valor anual estimado de R\$ 248.529,60 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), relativo aos repasses de bolsas auxílio, considerado o valor unitário vigente de R\$690,36 (seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos); e, o valor anual estimado de R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais), dos auxílios transporte, considerada a tarifa mensal vigente de R\$193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos), por estagiário.

**PROCESSO N.** 6067.2017/0000160-6.

#### NOTAS DE EMPENHO e DOTAÇÕES ONERADAS:

Notas de Empenho nº 56.476/2020 e 56.482/2020 - dotação 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.90.39.00.00 Taxa de Administração

Nota de Empenho nº 56.459/2020 - dotação 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.50.39.00.00 Bolsas auxílio; e,

Nota de Empenho nº 56.470/2020 - dotação 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.50.48.00.00 Auxílio Transporte.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n. 04.545.693/0001-59, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 23º andar, conjunto 23 A, Centro, São Paulo/SP – CEP 01009-907, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lucia Palma Latorre, Chefe de Gabinete, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã nº 455 – Itaim Bibi – CEP 04533-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. LUIZ DOUGLAS DE SOUZA, procurador, conforme documento acostado ao processo, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 030505353 publicado no D.O.C.

de 03/07/2020 – pág. 56, do processo citado na epígrafe, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2017 - CGM, em observância ao quanto orientado pela Coordenadoria Geral de Estágios/Divisão de Gestão de Concursos e Estágios – DPGC/COGEP da Secretaria Municipal de Gestão, e, à Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, na conformidade das cláusulas seguintes:

I – Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo SEI 6067.2017/0000160-6, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, nos termos de sua **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2020, inclusive, podendo se encerrar antecipadamente, mediante formalização de nova contratação, em decorrência de Ata de R.P. a ser formalizada pela Secretaria Municipal de Gestão para o mesmo objeto, diante da expressa anuência da contratada no Ofício SEI nº 029263137, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com os artigos 57, inciso II e 65, inciso II ambos da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03.

II – Os valores anuais estimados para a execução do ajuste no período da presente prorrogação, cujos empenhamentos foram autorizados, considerando 30 vagas de estágio, totalizando 322.664,40 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), são os seguintes:

1. - Taxa de Administração no valor estimado anual de R\$ 4.438,80 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), considerado o valor unitário vigente de R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), por vaga, **sem** aplicação de reajuste econômico previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**, diante da concordância da Contratada, conforme Ofício SEI nº 029263137 já citado.
2. - Bolsa Estágio no valor estimado anual de R\$ 248.529,60 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), considerado o valor unitário vigente de R\$690,36 (seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos); e,
3. - Auxílio Transporte no valor estimado anual de R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis Reais), considerada a tarifa mensal por estagiário de R\$ 193,60 (Cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

III – As despesas para a execução do objeto neste exercício onerarão as dotações orçamentárias que seguem, do orçamento vigente, através das Notas de Empenho indicadas, obedecido o princípio da anualidade. As despesas do exercício de 2021 onerarão dotações orçamentárias próprias daquele exercício. A saber:

- Notas de Empenho nº 56.476/2020 e 56.482/2020, onerando a dotação 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.90.39.00.00, nos valores de R\$ 1.761,00 (Um Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais) e de R\$88,50 (Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), referente ao pagamento da taxa de administração;
- Nota de Empenho nº 56.459/2020, onerando a dotação 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.50.39.00.00, no valor de R\$ 103.554,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), referente ao repasse de Bolsas auxílio; e,

- Nota de Empenho nº 56.470/2020, onerando a dotação 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.50.48.00.00, no valor de R\$ 29.040,00 (Vinte e Nove Mil e Quarenta Reais), referente ao repasse de auxílios transporte.

IV – Todas as demais cláusulas constantes no Contrato ora aditado ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, de Julho de 2020.

**Maria Lucia Palma Latorre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA  
CONTRATANTE

**LUIZ DOUGLAS DE SOUZA**  
Procurador  
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Douglas de Souza, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 19:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Palma Latorre, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2020, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031097576** e o código CRC **9E40B710**.